

## **DESPACHO N.º 25/PR-2023**

(Designação da responsável pelo Serviço de Ação Social da DECAST)

**António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

Considerando:

- O Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro, aprovado em reunião ordinária do órgão executivo do dia 08 de fevereiro de 2022 e a aprovação em sessão ordinária do órgão deliberativo realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 55, de 18 de março corrente, onde consta que a superintendência e coordenação dos serviços municipais são da competência do presidente da Câmara;
- Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, de entre muitas, duas delas que encaixam nos domínios da ação social e habitação;
- A concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, em que assentam as bases gerais do sistema da segurança social e no âmbito do subsistema de ação social; a gestão dos pedidos de apoios sociais previstos em vários regulamentos municipais e a gestão do parque habitacional do município.

Determino o seguinte:

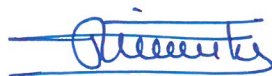
No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, pelo reconhecimento das competências e capacidades demonstradas, a técnica de serviço social, **TÂNIA FILIPA PIRES CARVALHO**, responsável pelo

serviço municipal de ação social da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo (DECAST) da Autarquia, tarefas que constam do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços deste Município.

O Despacho produz efeitos a partir desta data.

Paços do Município de Mogadouro, 17 de maio de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)